

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7.420, DE 2006, DA SENHORA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA, QUE “DISPÕE SOBRE A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESPONSABILIDADE DOS GESTORES PÚBLICOS NA SUA PROMOÇÃO” (LEI DE RESPONSABILIDADE EDUCACIONAL).

REQUERIMENTO Nº DE 2012

(Do Sr. Raul Henry)

Requer, nos termos do artigo 255 do RICD, seja convidado o **Senador Cristovam Buarque**, do Distrito Federal, para audiência pública com o objetivo de instruir a matéria legislativa em trâmite nesta Comissão Especial.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convidado para audiência pública com o objetivo de instruir a matéria legislativa em trâmite nesta Comissão Especial o **Senador Cristovam Buarque**, do Distrito Federal, Ex-Ministro da Educação, Ex-Reitor e Professor da Universidade de Brasília (UnB) e autor do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 144, de 2007, que *“fixa as responsabilidades dos gestores públicos e das famílias quanto às garantias dos cidadãos em relação a seus direitos à educação escolar básica”*.

Sala da Comissão, 31 de maio de 2012.

Deputado **RAUL HENRY**

PMDB / PE